



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE
GABINETE DO VEREADOR BRUNO CARDOSO MIRANDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 99

Macuco em 13 / 03 / 25

Assinatura
Gabinete do Vereador Latini
Protocolo
Mec.: 0212004

INDICAÇÃO Nº 037/2025

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria Municipal de Saúde, **que seja disponibilizado um kit lanche para pacientes que fazem tratamento médico fora do município.**

JUSTIFICATIVA

Como o nosso município não possui Unidades de Saúde especializadas para atendimento a pacientes que realizam tratamentos mais complexos, como hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, além de exames de alta complexidade e de alto custo, a Prefeitura de Macuco, através da Secretaria de Saúde, procura atender a esses pacientes com o fornecimento de transporte para tratamento fora do município, onde são realizados os procedimentos. Porém, esses pacientes precisam sair muito cedo de suas casas, sem nem ao menos tomarem o café da manhã.

Sugiro que o kit seja montado com alimentos indicado por um Nutricionista, para que o mesmo possa atender as demandas do café da manhã de uma pessoa, onde também seja ofertado ao acompanhante do paciente.

Essa é uma forma de oferecer o mínimo de conforto e dignidade às pessoas que já estão em situação de fragilidade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 13 de março de 2025.


Bruno Miranda Cardoso
Vereador Autor

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS. ”